



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 11.009, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 107 da Lei Complementar Nº. 2.383/2024;

CONSIDERANDO o previsto no *caput* art. 47 da Lei Complementar Nº. 2.383/2024;

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de exoneração formalizado pela servidora nos autos do procedimento administrativo nº 7949/2026,

DECRETA:

Art.1º Fica EXONERADA, a pedido, a servidora pública municipal ELIANE FRACAROLI, Matrícula nº 104667-01, investida no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Marataízes-ES, 04 de março de 2026.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal